



DECRETO Nº 596, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Altera o decreto 590 de 31 de março de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do município e pela Lei Complementar Nº 12 de 03 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo I ("praça de táxi da Unidade Mista São José" e "Praça a ser definida") do Decreto 590 de 31 de março de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

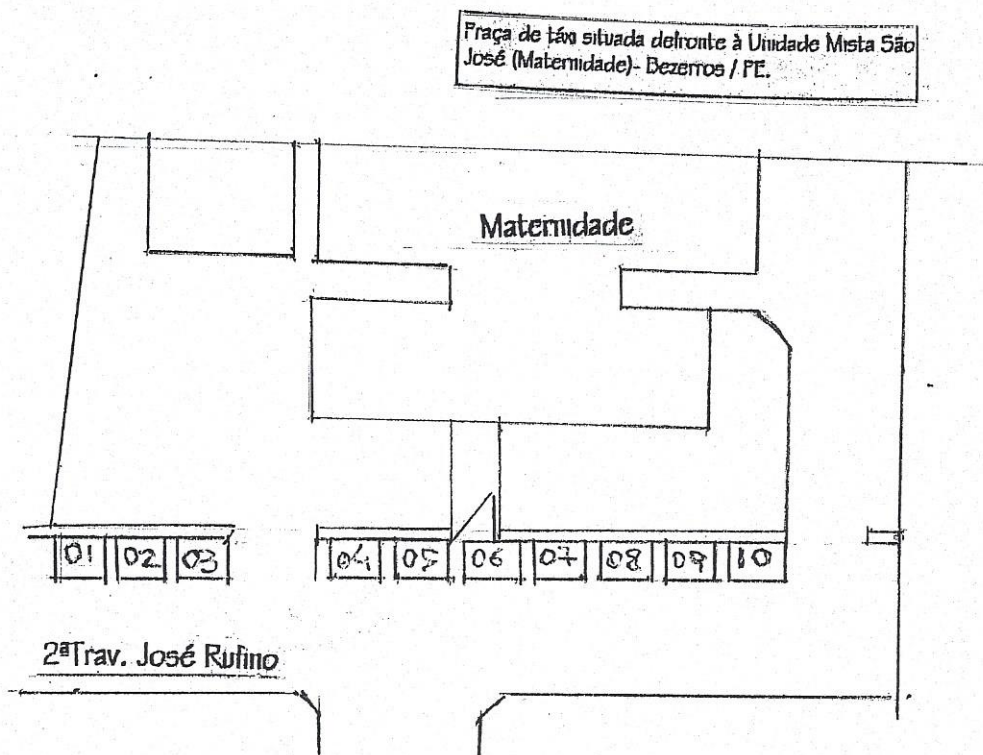
Praça de táxi da Unidade Mista São José (Maternidade)

<i>Contribuinte</i>	<i>Nº de Cadastro</i>	<i>Placa</i>
1- José Gomes da Silva	20917	KLD 0256
2-Severino Francisco dos Santos	30516	KLC 0556
3-Marcos José da Silva	20920	KGC 9899
4-Josefa Marques Oliveira Monteiro	20922	KKN 3997
5-José Joaquim de Vasconcelos	20924	KJC 7237
6-Lourival Bento Torres	20927	KJC 7237
7- Mariano Antônio da Silva	20934	KIN 6286
8- Marcos Bezerra Antonio da Silva	20233	KIO 2897
9- Antonio Silvino da Silveira	20239	KJB 1925
10- Claudionor Monteiro dos Santos	20241	KIX 5950

Praça a ser definida:

<i>Contribuinte</i>	<i>Nº de Cadastro</i>	<i>Placa</i>
1- Valter Figueiredo Silva	20849	KGC 4159
2- Luiz Carlos de Lima	20844	KIM 4669
3- José Bezerra de Lima	20244	KHS 2993
4- Luiz Carlos de Melo	301061	KJO 9698
5- José Luciano Neves de Vasconcelos	30509	KIQ 5123
6- Ramiro Francisco Silva	20933	KIK 5356

Art. 2º Fica alterado o anexo VII do Decreto de nº 590 de 31 de março de 2008, passando a vigorar da seguinte maneira:



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 22 de abril de 2008.



MARCONE DE LIMA BORBA
PREFEITO DO MUNICÍPIO